



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 271/97

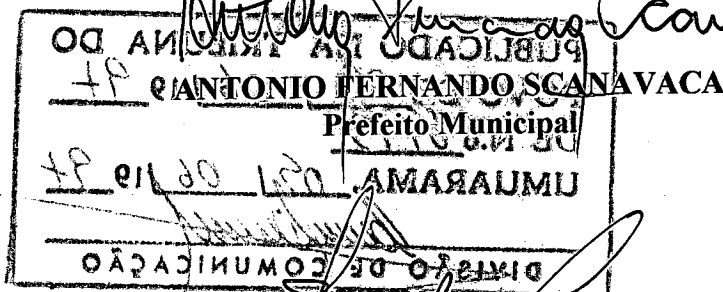
CONCEDE Adicional Estímulo ao servidor
OLIVIO BRUNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OLIVIO BRUNO**, ocupante do cargo de Provisão Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda - Fiscalização Tributária do ISSQN, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo 1785/97, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e seus parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 14 de março de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1997.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

6-12-91
A. Garmel

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/06/1991
DE N.º 6713
UMUARAMA, 05/06/1991
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO